



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB  
PORTARIA Nº 22/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

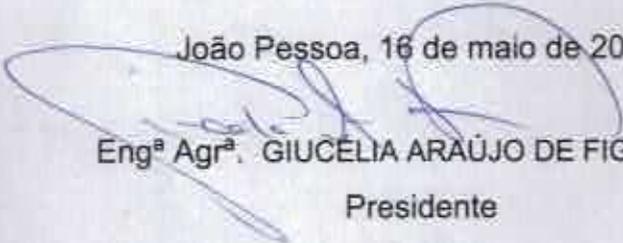
Considerando o disposto no art. 10, da Resolução 1.032, de 30/03/13 – CONFEA, que dispõe sobre a celebração de convênios entres os CREAs e as entidades de classe e dá outras providências; Portaria AD Nº 22/2013 – CREA-PB;

Considerando o assunto de que tratam os processos administrativos Nºs AJU 22012/13 e PRO 14321/12;

**RESOLVE:**

- I- Aprovar "ad-referendum" do plenário a celebração de convênio junto Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba – SENGE-PB, com a finalidade do repasse de 8% (oito por cento), dos valores da renda líquida apurados com o registro de art's, conforme preceitue a legislação vigente.
- II-A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando ficando revogadas todas as disposições em contrário, devendo ser homologada por ocasião da próxima Sessão Plenária.

João Pessoa, 16 de maio de 2013

  
Engª Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

Presidente